



## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

E-mail: [prefeiturapirauba@hotmail.com](mailto:prefeiturapirauba@hotmail.com)

### **PUBLICAÇÃO NO DIA**

21/10/24

**Público  
Presente**

Ato:

Portaria 380/2024

MR Rocha

### **Portaria nº 380, de 21 de outubro de 2024.**

Concede Férias regulamentares à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Conceder Férias regulamentares à Servidora **CONCEIÇÃO AP. MARTINS DE ABREU**, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de **21/10/2024** até **20/11/2024**.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 21 de outubro de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina  
Prefeito Municipal  
Pirauba-MG

**Adriano Carvalhaes Gravina**  
Prefeito Municipal